



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J. 02.649.559/0001-72
Av. Corinto Matos, 237 – Centro – Fone: (89) 3439-1174.
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017- 2020

PORTARIA Nº 017/2019 – SEC. DE SAÚDE. Marcolândia-(PI), 01 de Agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA ARLENE DA COSTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 021/2019, datado de 01 de Julho, Solicitando Gozo de Férias da Sra. MARIA ARLENE DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcolândia;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Férias da Servidora **MARIA ARLENE DA COSTA**, Portadora do CPF sob o nº **672.803.233-91**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2019, com ônus para a entidade concedente. Referente ao período aquisitivo: **2018 – 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Marcolândia, Estado do Piauí. Ao Primeiro Dia do Mês de Agosto de Dois Mil e Dezenove. (01/08/2019.)


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL